PROC. Nº 1306/17
PLE Nº 003/17

Altera o art. 3º da Lei nº 11.403, de 27 de dezembro de 2012, que alterou a Lei nº 4.267, de 7 de janeiro de 1977 – que autorizou o Poder Executivo a constituir a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa).

Emenda nº 1 ao PLE nº 003/17

Art. 1º Altera o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 11.403, de 27 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 3º.....

I – 6 (seis) de Gerente, todas as vagas ocupadas por servidores do quadro da empresa, com remuneração correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do nível N-070;

II – 10 (dez) de Supervisor, todas as vagas ocupadas por servidores do quadro da empresa, com remuneração correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do nível N-070;

III – 1 (um) de Procurador-Geral, vaga ocupada por servidor do quadro da empresa, com remuneração correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do nível N-070;

IV – 2 (dois) de Assessor Jurídico, ambas as vagas ocupadas por servidores do quadro da empresa, com remuneração correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do nível N-058;

V – .....

VI – 1 (um) de *Controller*, vaga ocupada por servidor do quadro da empresa, com remuneração correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do nível N-046;

VII – 5 (cinco) de Assessor, com remuneração correspondente ao nível N-046 do Plano de Classificação de Cargos e Salários, se emprego em comissão, ou gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do nível N-046, se função em comissão.

§ 1º .....

§ 2º .....

Art. 2º .....

Justificativa

A presente Emenda tem dois objetivos básicos:

- Reduzir a quantidade dos empregos em comissão e das funções em comissão de 63 para 28 (conforme quadro abaixo), o que representaria uma redução de 55% destes cargos e

CARGO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE PROPOSTA NO PROJETO	QUANTIDADE PROPOSTA NA EMENDA
Gerente	6	6	6
Supervisor	29	20	10
Procurador Geral	1	1	1
Assessor Jurídico	2	2	2
Coord. de Assessoria	7	3	3
Controller	1	1	1
Secretário Diretoria	3	0	0
Assessor	14	9	5
TOTAL	**63**	**42**	**28**

- Garantir a ocupação, por funcionários do quadro da empresa, dos cargos de Gerente, Supervisor, Procurador-Geral, Assessor Jurídico e Controller.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA